

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2012 do Plano de Benefício Definido – PBD administrado pela Previdência Usiminas, em razão da incorporação da Fundação Cosipa de Seguridade Social, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2012.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2012.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefício Definido – PBD são: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas e Previdência Usiminas, sucessora da Fundação Cosipa de Seguridade Social.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Previdência Usiminas e por suas patrocinadoras, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, da Previdência Usiminas e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras não são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Previdência Usiminas aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefício Definido – PBD, exceto no que se refere à patrocinadora Previdência Usiminas no que tange ao plano oferecido aos seus empregados, cujas obrigações são de responsabilidade da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas.

O Plano de Benefício Definido – PBD da Previdência Usiminas encontra-se em extinção desde 30/11/2000.

A avaliação à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 165, de 29/3/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/3/2012.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder	30/09/2012
Número de participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	118
Idade média (em anos)	46,3
Tempo de serviço médio (em anos)	23,0
Número de participantes em aguardo de benefício proporcional diferido ¹	7

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido.

Benefícios Concedidos	30/09/2012
Número de aposentados válidos ¹	4.730
Idade média (em anos)	67,2
Valor médio do benefício	1.314,19
Número de aposentados inválidos ²	1.281
Idade média (em anos)	60,0
Valor médio do benefício	753,16
Número de pensionistas (grupos familiares)	2.051
Idade média (em anos)	65,6
Valor médio do benefício	594,56

¹ Inclui os participantes recebendo o benefício proporcional diferido.

² Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Previdência Usiminas e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefício Definido – PBD conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2012	2011
Taxa real anual de juros	5,50% a.a.	5,75% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	1,00% a.a.	3,00% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
– Salários	100%	100%
– Benefícios do plano	100%	100%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2012	2011
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 ¹	AT-1983 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1949 masculina	AT-1949 masculina
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Média	Light Média
Tábua de Rotatividade	Experiência Towers Watson agravada em 75%	Experiência Towers Watson agravada em 50%

¹ Constituída com base na AT-1983 Basic desagravada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%), segregada por sexo.

Outras hipóteses	2012	2011
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria
Composição familiar		
– Benefícios concedidos		
– Aposentados	Cônjuge informado ¹	95% de probabilidade de casado sendo a mulher 4 anos mais nova do que o homem
– Pensionistas	Composição informada	Composição informada
– Benefícios a conceder		
– Cônjuge	95% de probabilidade de casado sendo a mulher 4 anos mais nova do que o homem	95% de probabilidade de casado sendo a mulher 4 anos mais nova do que o homem
– Filhos	O número e idade média dos dependentes são obtidos de acordo com a experiência de empresas congêneres	O número e idade média dos dependentes são obtidos de acordo com a experiência de empresas congêneres
Probabilidades de opção pelos institutos após o término do vínculo empregatício com as patrocinadoras		
– Resgate	70%	70%
– Benefício Proporcional Diferido	30%	30%
– Portabilidade	0%	0%

¹ Foi considerada a informação de cônjuge informada no cadastramento. Para 98 aposentados que não realizaram o cadastramento, foi considerada a hipótese de composição familiar de benefícios a conceder para cônjuge.

Em 2012 a Towers Watson foi contratada pela Previdência Usiminas para analisar a aderência das tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, de entrada em invalidez e de rotatividade à população de participantes do Plano de Benefício Definido – PBD, além da probabilidade de opção pelos institutos após o término do vínculo empregatício com as patrocinadoras, visando atender aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC n° 18, de 28 de março de 2006.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A Previdência Usiminas com a finalidade de aprimorar a gestão de recursos, em especial de promover uma gestão integrada com o passivo, realizou um estudo de Asset Liability Management (ALM).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios, foi definida com base no estudo de ALM realizado em 2012 para o Plano de Benefício Definido – PBD. O estudo de ALM visa encontrar um conjunto de carteiras teóricas que maximizem a relação taxa de cobertura do passivo versus risco de descolamento.

A expectativa de retorno real da carteira adotada no momento da realização do estudo foi na ordem de 4,82% a.a. No referido estudo, foi identificado ainda que, entre as carteiras estudadas, é possível um retorno esperado acima de 5,75% a.a., desde que a Entidade assuma um nível de risco superior a 7,6% a.a. (medido através do desvio padrão da taxa). Em observância às conclusões apresentadas no estudo de ALM e à estratégia de gestão adotada pela Previdência Usiminas, decidiu-se por adotar a taxa real anual de juros de 5,5% a.a.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1% a.a. reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado nas empresas, de acordo com a política de Recursos Humanos das empresas patrocinadoras em questão.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Tábuas Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefício Definido – PBD da Previdência Usiminas foi realizada uma análise de aderência das hipóteses.

Os resultados da análise de aderência de hipóteses realizada indicaram a necessidade de um agravamento da tábua de rotatividade Experiência Towers Watson de 1,5 para 1,75 vezes, e a manutenção das demais tábuas adotadas em 2011.

A Towers Watson recomenda o contínuo acompanhamento das ocorrências na análise de aderência.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano de Benefício Definido – PBD administrado pela Previdência Usiminas são avaliados conforme os regimes e métodos descritos a seguir:

- Regime Financeiro – para Auxílio-funeral dos participantes ativos, Auxílio-doença e Auxílio-natalidade foi adotado o regime de Repartição de Capitais de Cobertura e os demais benefícios foram avaliados por Capitalização.
- Métodos atuariais – para avaliação atuarial dos benefícios por capitalização, foi adotado o método Agregado.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefício Definido – PBD da Previdência Usiminas em 31 de dezembro de 2012, o Patrimônio Social é de R\$ 1.275.583.020,28.

De acordo com informações prestadas pela Previdência Usiminas para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento, o Plano de Benefício Definido – PBD possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefício Definido – PBD ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Previdência Usiminas.

IV – Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.139.383.819,28
Provisões Matemáticas	1.139.383.819,28
<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>1.348.947.439,20</i>
Contribuição Definida	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.348.947.439,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	995.840.080,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	353.107.358,57
<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>7.916.619,76</i>
Contribuição Definida	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	7.449.627,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.699.151,58
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(2.513.307,77)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(736.215,96)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	466.991,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	686.482,28

	Valores em R\$
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(169.762,37)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(49.728,00)
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	<i>(217.480.239,68)</i>
Serviço Passado	0,00
Déficit Equacionado	(217.480.239,68)
Patrocinador(es)	(217.480.239,68)
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
<i>Equilíbrio Técnico</i>	<i>0,00</i>
Resultados Realizados	0,00
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	136.199.201,00
Fundo Administrativo	310.062,43
Fundo de Investimentos	202.732,67
Fundo Previdencial de Oscilação de Riscos	135.686.405,90

De acordo com informações prestadas pela Previdência Usiminas, a partir de janeiro de 2010, em conformidade com a legislação em vigor, o saldo devedor estabelecido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças é contabilizado como Provisão Matemática a Constituir. O saldo devedor desse contrato, firmado em 2003 entre a FEMCO (atualmente Previdência Usiminas) e a COSIPA (atualmente Usiminas), é ajustado anualmente com base nos resultados da avaliação atuarial.

O Fundo de Oscilação de Riscos corresponde a 10% das provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder e tem por finalidade assegurar eventual perda atuarial, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefício Definido – PBD e no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2012 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2011 atualizado pela Previdência Usiminas, para 31/12/2012.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	1.356.864.058,96	1.350.454.143,98	0,5
Benefícios Concedidos	1.348.947.439,20	1.339.446.376,96	0,7
Benefícios a Conceder	7.916.619,76	11.007.767,02	(28,1)

Para as provisões matemáticas de benefícios concedidos, o impacto da redução da taxa real anual de juros de 5,75% a.a. em 2011 para 5,5% a.a. em 2012 foi amenizado dada a alteração da hipótese de composição familiar, uma vez que passamos a considerar a composição familiar real informada pela Previdência Usiminas. Até o exercício de 2011 era utilizada uma hipótese mais conservadora do que a situação real. Além disso, as provisões matemáticas avaliadas em 2012 estão líquidas do valor presente das contribuições de 908 assistidos no valor de R\$ 9.417.191,00 referente ao desconto vitalício conforme artigo 124 do Regulamento do Plano.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder variaram dentro do esperado, considerando a redução de 20% na massa de participantes ativos, a redução da taxa real anual de juros de 5,75% a.a. em 2011 para 5,5% a.a. em 2012, a redução da taxa de crescimento salarial de 3% a.a. em 2011 para 1% a.a. em 2012, o agravamento da tábua de rotatividade e o fato de não haver ingresso de novos participantes, uma vez que o Plano se encontra em extinção desde 30/11/2000.

Desta forma, consideramos que o passivo atuarial variou dentro do esperado, considerando a movimentação de participantes ativos para assistidos e as alterações de hipóteses conforme mencionadas acima.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, de março de 2013 a fevereiro de 2014, as contribuições equivalentes a 79,66% da folha de salários dos participantes, sendo 8,65% correspondente ao custo normal e 71,01% para cobertura das despesas administrativas do plano.

Ao longo do ano de 2013 será necessário o reembolso de despesas administrativas pelas patrocinadoras, uma vez que o Fundo Administrativo constituído não tem como contrapartida disponibilidades financeiras e as contribuições realizadas poderão ser insuficientes em alguns meses, tendo em vista elas serem lineares e as despesas, variáveis.

O aumento do custeio administrativo, de 14% no exercício de 2012 para 71,01% da folha de salários dos participantes no exercício de 2013, é decorrente do esgotamento do Fundo Administrativo, que foi a principal fonte de custeio das despesas administrativas até 2012.

Conforme Plano Anual Orçamentário da Previdência Usiminas, as despesas administrativas relativas às ações judiciais da Previdência Usiminas serão custeadas através de reembolso pela patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas, em conformidade com o previsto no Regulamento do Plano de Benefício Definido – PBD.

Adicionalmente, a patrocinadora Usiminas deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outra Avenças, firmado em 2003 e homologado pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. O saldo devedor corresponde a R\$ 217.480.239,68 em 31/12/2012 e será amortizado pela expectativa média de vida dos assistidos do plano, ponderada pelo valor do benefício.

O prazo recalculado em 31/12/2012 corresponde a 208 meses para a posição de 20/03/2013 (data do vencimento da prestação amortizante). O valor da nova contribuição extraordinária (prestação) vigora de março/2013 a fevereiro/2014 e deve ser reajustada mensalmente pelo INPC acumulado a partir de março/2013.

O Saldo Devedor deve ser atualizado para 20/03/2013 com o INPC acumulado de dezembro/2012 a fevereiro/2013 e com taxa real anual de juros de 6% a.a. proporcional aos dias decorridos, conforme definido no Instrumento Particular.

Participantes

As contribuições dos participantes ativos deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano e foram estimadas em 31/12/2012 em 2,54% da folha de salários dos participantes.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados que optaram por essa condição em data posterior a 22/05/1992 deverão efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pelas patrocinadoras, destinadas ao custeio de seu benefício.

Os participantes autopatrocínados que optaram por essa condição em data anterior a 21/05/1992 deverão efetuar as contribuições calculadas no início do autopatrocínio, atualizadas a partir da data de início do autopatrocínio até a data do pagamento devido, conforme definido no regulamento do plano.

Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2012 com os que deverão ser praticados em 2013.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/03/2013)	Plano de custeio anterior
<i>Patrocinadoras</i>		
Custo Normal	11,19%	11,18%
Custeio Administrativo	71,01%	14,00%
Custo Total	82,20%	25,18%
<i>Patrocinadoras</i>	79,66%	22,65%
<i>Participantes ativos</i>	2,54%	2,53%

O plano de custeio entrará em vigor em 01/03/2013.

VII – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefício Definido – PBD administrado pela Previdência Usiminas, informamos que o plano se encontra financeiramente equilibrado e em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2013.

Tania Mary Correa Neves
Consultora Sênior

Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101